



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
REITORIA
RUA CORONEL WALTER KRAMER, Nº 363, PARQUE SANTO ANTONIO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28080-565
Fone: (22) 2737-5600

Relatório DINFRAREIT/IFFLU Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. Descrição da necessidade de contratação

Trata-se da necessidade de contratação dos serviços continuados de fornecimento de energia elétrica para atender às demandas da Reitoria do Instituto Federal Fluminense, exercício 2024.

2. Requisitos necessários a solução

A solução ora demandada requer:

- Prestação contínua dos serviços de fornecimento de energia elétrica, com cobrança mensal;
- Suporte técnico e manutenção por parte da concessionária em ocorrências de falta de energia elétrica ou anomalias no fornecimento, tais como queda de fase, oscilações, entre outras;
- Oferta de canais de atendimento ao cliente por parte da contratada.

3. Levantamento de mercado

Tendo em vista que o serviço objeto do presente estudo é ofertado sob regime de concessão pública, a contratação da empresa que detém o direito de exploração comercial se demonstra como alternativa única de acesso aos serviços na região onde se localiza a Reitoria.

4. Descrição da solução como um todo

Prestação contínua dos serviços de fornecimento de energia elétrica, com cobrança mensal;

- Suporte técnico e manutenção por parte da concessionária em ocorrências de falta de energia elétrica ou anomalias no fornecimento, tais como queda de fase, oscilações, entre outras;
- Oferta de canais de atendimento ao cliente por parte da contratada.

5. Estimativa das quantidades

A estimativa das quantidades foi realizada com base na necessidade de fornecimento para o exercício de 2024, 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Quantidade Anual
01	serviços continuados de fornecimento de energia elétrica	Serviço	1	12

6. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil).

O preço médio foi obtido com base no histórico de valores das faturas dos meses de janeiro a dezembro de 2023, acrescido do percentual de 30% (trinta), considerando que a Reitoria sempre recebe alunos para realização de cursos e realiza reuniões.

7. Justificativa para o parcelamento da solução

Como trata-se de contratação de item único, não há que se falar em parcelamento da solução.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há necessidade de contratação correlata.

9. Previsão no Plano Anual de Contratações (ou justificativa da ausência)

A demanda encontra-se lançada no PCA-2023, Documento de Formalização de Demanda nº 103/2023.

10. Resultados pretendidos

Garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica para o IFFluminense - Reitoria, item indispensável para funcionamento da unidade.

11. Providências a serem tomadas previamente ao contrato

Não há providências prévias a serem tomadas para execução do contrato.

12. Impactos ambientais e tratamentos

Os critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser adotados pela empresa contratada são aquelas já definidas em leis e regulamentos próprios do ramo de atividade da contratada.

13. Viabilidade (ou não) da contratação

Preenchimento obrigatório.

(x) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES/ME.

() Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES/ME.

() Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES/ME.

13.1 Justificativa da viabilidade

Após o estudo preliminar realizado pela Diretoria de Infraestrutura, declara-se a viabilidade e necessidade da contratação, visto tratar-se de serviço indispensável para o bom funcionamento da unidade.

Campos dos Goytacazes, 5 de janeiro de 2024

Responsável pelo ETP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Francisca Piraciaba Peixoto Pinto**, ENGENHEIRO-AREA, DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, em 05/01/2024 20:26:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518960

Código de Autenticação: c416d8a5f3

